

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 011/2016.

Processo nº 23.947/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Katiuscia Mendez Moraes.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo Nutricionista conforme Processo nº 18.355/2016.

Clausula Segunda: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data de assinatura.

Clausula Sétima: O presente Contrato tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República.

Data de assinatura: 01 de julho de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Katiuscia Mendez Moraes

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 012/2016.

Processo nº 23.952/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ysabele Cristina de Andrade Marinho.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo Nutricionista conforme Processo nº 18.355/2016.

Clausula Segunda: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data de assinatura.

Clausula Sétima: O presente Contrato tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República.

Data de assinatura: 01 de agosto de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação e Ysabele Cristina de Andrade Marinho.

.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7b5fb5e5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>